



ATA DE REUNIÃO – ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTO - EXEQUIBILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto Básico de Acessibilidade e Sinalização Universal para o prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com base em normas técnicas vigentes, legislação aplicável e diretrizes de acessibilidade universal.

PAUTA: Análise Técnica da Planilha de Custos e Formação de Preços – Participante 7436.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026, reuniram-se o Pregoeiro, Rodrigo Formolo, e os membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, para fins de análise e deliberação acerca da documentação enviada tempestivamente em sede de diligência pela Participante 7436, detentora do menor lance no valor de R\$ 15.400,00.

Aberta a reunião, o Pregoeiro submeteu à apreciação da equipe os arquivos extraídos do sistema BBMNET no dia 15/05/2026. Após criteriosa e minuciosa verificação técnica da planilha de custos apresentada, a equipe constatou formalmente que o documento padece de grave confusão metodológica e inconsistências estruturais. Restou evidenciado que a licitante manteve resquícios operacionais e parâmetros do valor estimado inicial da proposta (R\$ 50.816,96), limitando-se a suprimir rubricas essenciais e zerar campos de forma artificial para forçar o fechamento do balanço, em vez de readequar sua matriz real de custos ao preço ofertado na disputa.

Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, em estrito cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e às regras de julgamento de exequibilidade preconizadas na Lei Federal nº 14.133/2021, deliberaram e fixaram a seguinte **DEFINIÇÃO E DIRETRIZ VINCULANTE** para o prosseguimento do certame:

READEQUAÇÃO OBRIGATÓRIA DA PLANILHA AO LANCE FINAL

A demonstração da exequibilidade por parte da licitante deve ser realizada, obrigatoriamente, mediante a apresentação de uma **nova planilha de Composição de Preços Unitários (CPU) integralmente recalculada e dimensionada para o valor exato do lance final de R\$ 15.400,00**. Todos os custos diretos (mão de obra, insumos, logística), custos indiretos, encargos sociais, tributos e a margem de lucro real devem estar proporcionalmente distribuídos e calculados tendo como **base de faturamento (100%) o valor de R\$ 15.400,00**, sob pena de desclassificação por inconsistência insanável e descumprimento do edital.



Fica deliberado que esta decisão técnica será consignada em ata de sessão pública na reabertura dos trabalhos agendada para o dia de hoje, 18/05/2026, às 10:00 horas, intimando-se a licitante para que proceda à estrita adequação documental nos termos aqui fixados, sob pena de imediata aplicação do Art. 59, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Documento assinado digitalmente



RODRIGO FORMOLO
Data: 18/05/2026 08:38:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Formolo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente



ANTONIO SANTOS SILVA
Data: 18/05/2026 08:58:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



UILMA DE FREITAS CORREIA
Data: 18/05/2026 09:02:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

**VANESSA
PEVERARI
CALEGARIO:30
632138882**

Assinado de forma digital
por VANESSA PEVERARI
CALEGARIO:3063213888
Dados: 2026.05.18
09:08:27 -03'00'

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



FABIANA SILVA BONIFACIO
Data: 18/05/2026 09:43:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



PATRICIA MACHADO
Data: 18/05/2026 09:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Machado
Equipe de Apoio